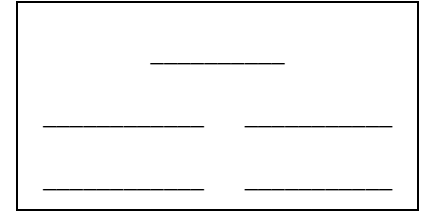




CÂMARA MUNICIPAL DE
VIANA DO ALENTEJO



ACTA N.º 22/2004

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 27 / 10 / 2004

PRESENCAS

PRESIDENTE : ESTÊVÃO MANUEL MACHADO PEREIRA

VEREADORES : JOÃO LUIS BATISTA PENETRA

MANUEL ANTÓNIO MENDES FADISTA

MARIA ANTÓNIA FONSECA FIGUEIRA SILVEIRO

HORA DE ABERTURA : 14,30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO : 18 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS

- ANTÓNIO JOAQUIM VIEGAS DA SILVA, por motivos de saúde

FALTAS INJUSTIFICADAS

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 26 / 10 / 2004

CAIXA	598,45 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.639.275,37 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430	827.060,60 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004053550	716,97 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	24.721,07 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004565050	7.858,82 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004657650	4.971,32 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004692450	6.785,20 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004947850	5.985,55 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004991550	4.147,61 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005119750	11.822,19 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005270350	4.287,32 €
B. T. A. – CONTA N.º 0018/10814784001	254.667,40 €
B. P. S. M. – CONTA N.º 0033/13880012049	75.085,64 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668	96.842,77 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	314.322,91 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	1.639.873,82 €
DOCUMENTOS	1.881,06 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	1.568.472,74 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	71.401,08 €



O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos. Informou que o senhor Vereador António Silva se encontra ausente por motivos de saúde e propôs a justificação da respectiva falta. Por escrutínio secreto do qual resultou unanimidade foi a falta justificada. -----

-

O senhor Presidente propôs a inclusão na ordem de trabalhos dos seguintes pontos adicionais: ---

-

19) **Proposta de Acordo de Geminação entre os Municípios de Viana do Alentejo e de S. Miguel – Cabo Verde;** -----

20) **Pedido de autorização para venda do lote n.º 16 na Zona Oficial de Alcáçovas;** -----

21) **Proposta de recepção provisória e de redução da caução relativa ao Loteamento n.º 1/2003;** -----

22) **Deliberações no âmbito da Acção Social Escolar.** -----

Tendo a Câmara reconhecido urgência de deliberação imediata sobre estes assuntos, aprovou, por unanimidade, a sua inclusão na ordem do dia nos termos do artigo octogésimo terceiro da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Ponto um) *Aprovação da acta da reunião anterior* – Depois de lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade a acta número vinte e um referente à reunião ordinária realizada no dia treze de Outubro corrente. -----

---Ponto dois) *Informação sobre a actividade da Câmara* – O senhor Presidente, reportando-se à sua ausência na reunião anterior, disse que estava nessa ocasião a participar em Espanha num Congresso dos Municípios Ibero-Americanos. Foi uma iniciativa bastante participada e fundamentalmente centrada no financiamento do Poder Local em duas vertentes, designadamente a ligação Poderes Centrais – Poderes Locais (no caso Espanhol Poder Regional – Poder Local) e o auto-financiamento dos Municípios. -----

----- O senhor Presidente referiu-se à presença deste concelho, nos dias 15, 16 e 17 de Outubro na Casa do Alentejo em Lisboa. Tratou-se do retomar de uma relação com a Casa do Alentejo, neste caso concreto direccionada para a promoção da Mostra de Doçaria em Alcáçovas. Verificou-se a participação de alguns grupos do concelho, designadamente a Banda da Sociedade União Alcaçovense, o Grupo de Sevilhanas da Casa do Benfica, o Grupo Coral “Velha Guarda” e o Grupo de Música Popular “Seara Nova”. O balanço desta participação é



muito positivo e ficou o convite para que no próximo ano nos façamos representar de novo. A intenção é alargar a divulgação da nossa presença a fim de que muitos naturais deste concelho, residentes na zona de Lisboa, possam acompanhar as actividades. -----

----- O senhor Presidente informou também ter participado no dia 18 de Outubro, na reunião do Conselho de Administração da AMCAL e na Assembleia Intermunicipal. Foram aprovados os documentos previsionais para 2005. Participou também o senhor Vice-Presidente. -----

O senhor Presidente referiu-se também à recepção à comunidade educativa que teve lugar no dia 20 de Outubro na Discoteca Zona T. Notou-se, relativamente a anos anteriores, um aumento de presenças de alunos e encarregados de educação em contrapartida com um menor número de professores. Registou-se assim um alheamento de alguns professores relativamente à iniciativa, sabendo-se que alguns deles defendem que a recepção não deveria ser à comunidade educativa mas tão somente aos professores. A Câmara, obviamente que se regozija pelo facto de ser ano a ano crescente a participação de encarregados de educação e alunos uma vez que são parte integrante e importantíssima da comunidade educativa. -----

O senhor Presidente informou ainda sobre um concerto da Banda da Sociedade União Alcaçovense que decorreu no dia 24 de Outubro, inaugurando a nova galeria da Sociedade, obra realizada com o apoio da Câmara e da Junta de Freguesia local. -----

O senhor Presidente informou ter participado ontem numa reunião da Comissão Distrital da Segurança Rodoviária. -----

O senhor Vereador Penetra informou ter participado no dia 23 de Outubro no almoço da Associação de Reformados de Alcáçovas. -----

Informou também ter participado ontem numa reunião na Associação de Municípios do Distrito de Évora, acerca das próximas Olimpíadas Populares do Distrito de Évora e dos jogos transfronteiriços. -----

O senhor Presidente solicitou à senhora Vereadora Maria Antónia com pedido de transmissão ao senhor Vereador António Silva, os contributos que tiverem para os documentos previsionais de 2005. Solicitou que os mesmos sejam entregues até à próxima reunião, a realizar no dia 10 de Novembro. -----

O senhor Presidente, reportando-se ao Orçamento de Estado para 2005, apresentou um documento que a ser aprovado deverá ser divulgado à comunicação social, dando nota do descontentamento deste Município quanto à forma de tratamento de questões que lhe dizem directamente respeito, designadamente o facto do



acréscimo de receita previsto ser inferior à taxa de inflação, o facto de se manter restrito o acesso ao crédito, o facto de estar prevista uma subida que considera “vergonhosa” das verbas destinadas a contratos-programa permitindo algum clientelismo, o facto de ser manifestamente insuficiente a verba inscrita quer para o Centro de Saúde de Viana, quer para a recuperação do Paço dos Henriques em Alcáçovas e o facto de nem sequer se encontrar prevista qualquer verba para o Posto da G.N.R. de Viana. Os Vereadores foram unânimes na apreciação destas questões concordando integralmente com o teor do documento que foi aprovado por unanimidade. -----

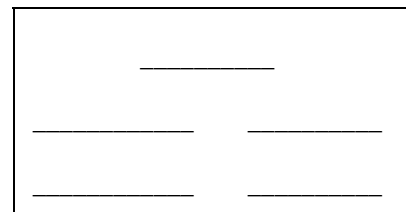
----- A senhora Vereadora Maria Antónia sugeriu a colocação de um espelho parabólico junto ao prédio propriedade do senhor Dr. José Joaquim Fialho a fim de permitir melhor visibilidade a quem, descendo a Rua da Olaria, precisa de ver o trânsito proveniente quer da Rua Conselheiro José Fernando de Sousa quer do Largo dos Isentos. -----

Ponto três) Conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística – A Câmara tomou conhecimento da relação dos despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente da Câmara, no uso de subdelegação de competências em matéria de administração urbanística. -----

Ponto quatro) Aprovação da acta em minuta – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a acta desta reunião em minuta, no final da mesma, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Ponto cinco) Pedido de autorização para venda do lote n.º 8 no Loteamento Chão do Mocho em Alcáçovas – A Câmara deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência relativamente ao lote n.º 8 sito no Loteamento do Chão do Mocho em Alcáçovas, propriedade de José Miguel Fraústo Maia, permitindo a venda pelo montante de 125.000 €ou superior. -----

-
Ponto seis) Proposta relativa à 23.ª Volta ao Alentejo em Bicicleta – Com a abstenção da senhora Vereadora Maria Antónia por discordar que as iniciativas tenham que ser pagas, além da quotização mensal, a Câmara deliberou com três votos favoráveis informar a Associação de Municípios do Distrito de Évora que está interessada num final de etapa da 23.ª Volta ao Alentejo em Bicicleta, embora se encontre disponível para acolher outras sugestões que a Associação entenda por bem fazer. -----



Ponto sete) *Proposta de aceitação das cláusulas contratuais relativas ao empréstimo a contratar com a Caixa Geral de Depósitos* – A Câmara deliberou por unanimidade aceitar as

seguintes cláusulas relativas ao empréstimo até ao montante de 433.184,00 € a contratar com a Caixa Geral de Depósitos: -----

1. **Natureza do empréstimo** – Abertura de crédito. -----

2. **Montante global do empréstimo** – Até €433.184,00 (quatrocentos e trinta e três mil, cento e oitenta e quatro euros), uma parte do qual poderá ser co-financiado com fundos directamente mutuados pelo BEI à Caixa, sem quaisquer reflexos, no entanto, nas condições financeiras ou outras desta operação para o Município. -----

3. **Finalidade** – Financiamento do seguinte projecto: A – Recuperação do Cine-Teatro Vianense.

4. **Prazo global** – 12 anos, a contar da data do contrato. -----

5. **Período de utilização e diferimento** – Os primeiros 24 meses do prazo. -----

6. **Utilização:**

6.1. A libertação de verbas do empréstimo, será feita, por parcelas e processar-se-à de acordo com as despesas de investimento realizadas e as necessidades de financiamento do(s) projecto(s). -----

6.2. A prova da aplicação das verbas utilizadas poderá ser feita por iniciativa do Município ou a pedido da Caixa, nos 60 dias subsequentes. -----

7. **Forma de utilização** – As libertações de fundos serão efectuadas mediante pedido escrito da Câmara Municipal para cada parcela, dirigido à DBI – Direcção de Banca Institucional (Avenida João XXI, 63 – 4.º Piso 1000-300 LISBOA). As respectivas verbas serão creditadas na conta de Depósitos à ordem n.º 0849/000345/430, constituída em nome do Município na Agência da Caixa em Viana do Alentejo. -----

8. **Taxa de juro** – O empréstimo vence juros a uma taxa nominal variável correspondente à média da “EURIBOR a 6 meses (base 360 dias)”, em vigor nos últimos três dias úteis anteriores ao início de cada período de referência, acrescida de um “spread” de 0,435%, sendo no primeiro período de contagem de juros de 2,62133%, a que corresponde a Taxa Anual Efectiva (TAE) de 2,6385%, calculada nos termos do D.L. n.º 220/94, de 23/08. -----

9. **Pagamento de juros e reembolso do capital:**

9.1. No período de utilização e diferimento, os juros, calculados dia a dia sobre o capital em



divida, serão pagos em 4 prestações semestrais, ocorrendo a primeira seis meses após a data do contrato. -----

9.2. Após o período de utilização e diferimento, o capital e os juros serão pagos em 20 prestações semestrais, postecipadas e sucessivas, ocorrendo a primeira 30 meses após a data do contrato. -----

10. **Reembolso antecipado** – Em caso de reembolso antecipado da totalidade ou de parte do capital em divida serão apenas devidos os juros relativos ao período de contagem então em curso. 11. **Forma dos pagamentos** – Todos os pagamentos que forem devidos pelo Município nos termos do presente contrato serão efectuados por débito na conta referida na cláusula 7 que aquele se obriga a provisionar antecipadamente com os fundos suficientes, ficando a Caixa autorizada a proceder aos movimentos necessários na data do vencimento. -----

12. **Mora** – Em caso de mora, a Caixa poderá cobrar sobre o capital exigível e juros correspondentes aos períodos mínimos legalmente previstos juros calculados à taxa de juro contratual, que em cada dia em que se verificar a mora estiver em vigor, acrescida de uma sobretaxa até 4% ao ano. -----

13. **Capitalização de juros** – A Caixa terá a faculdade de, a todo o tempo, capitalizar juros remuneratórios correspondentes a um período não inferior a três meses e juros moratórios correspondentes a um período não inferior a um ano, adicionando tais juros ao capital em divida e passando aqueles a seguir todo o regime deste. -----

--

14. Garantia:

14.1. Para garantia do capital, juros e demais encargos do empréstimo, o Município consigna à Caixa as receitas municipais, conforme previsto no n.º 7 do art.º 24.º da Lei das Finanças Locais (Lei 42/98, de 06/08). -----

14.2. Das receitas consignadas, a Caixa fica autorizada a receber, directamente do Estado, as verbas correspondentes aos Fundos Municipais, até ao limite das importâncias vencidas e não pagas, conforme decorre do art.º 8.º da Lei 42/98. -----

15. **Refinanciamento** – O Município aceitará colaborar com a Caixa, no caso de esta lhe vir a solicitar a transformação do presente financiamento em empréstimo obrigacionista, mantendo-se as condições financeiras e prazos e desde que dessa alteração não resultem quaisquer encargos para o Município. -----



16. **Acompanhamento do investimento** – O produto do empréstimo deverá ser utilizado para financiamento do(s) projecto(s) indicado(s) na cláusula 3, podendo a Caixa solicitar todos os elementos indispensáveis à prova da sua aplicação, devendo evitar-se situações de duplo financiamento. -----

17. **Despesas** – Ficam de conta do Município todas as despesas originadas pela celebração do contrato e outras que venham a ter lugar na vigência do mesmo, nomeadamente eventuais despesas judiciais. -----

18. **Incumprimento / exigibilidade antecipada** – A Caixa poderá resolver o contrato ou considerar antecipadamente vencida toda a dívida e exigir o seu imediato pagamento, no caso de incumprimento de qualquer obrigação assumida pelo Município. -----

19. **Lei aplicável e foro** – Ao presente contrato e aos que o completarem ou alterarem, aplicar-se-à a lei portuguesa, sendo competente para dirimir qualquer pleito emergente do mesmo, o foro da Comarca de Lisboa. -----

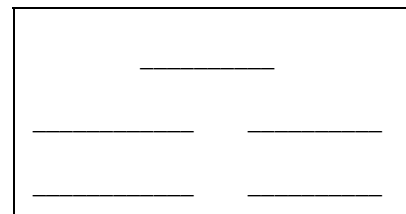
20. **Formalidades** – A produção de efeitos financeiros deste contrato fica dependente da obtenção das necessárias deliberações dos Órgãos Municipais competentes e do Visto do Tribunal de Contas. -----

Ponto oito) Proposta de transferência de verba para a Sociedade União Alcaçovense – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Sociedade União Alcaçovense a importância de 450 €, como participação nas despesas da festa de inauguração da galeria do edifício-sede.

Ponto nove) Ratificação do despacho que concedeu licença para montagem de circo – A Câmara ratificou por unanimidade um despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara, exarado a 14 de Outubro corrente, autorizando a montagem de um circo em Viana do Alentejo, de 25 a 27 de Outubro. -----

Ponto dez) Proposta de fixação da taxa relativa ao depósito da Ficha Técnica de Habitação – A Câmara deliberou por unanimidade fixar em 15 € a taxa relativa ao depósito da Ficha Técnica de Habitação a que se refere o n.º 3 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 68/2004, de 25 de Março. -----

Ponto onze) Proposta de fixação do percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem a vigorar no ano de 2005 – A Câmara deliberou por unanimidade fixar em 0,25% a Taxa Municipal de Direitos de Passagem para vigorar no ano de 2005. Esta deliberação foi tomada nos



termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro. -----

Ponto doze) Manifestação da intenção de adjudicação da empreitada de Remodelação do Cine-Teatro Vianense – A Câmara apreciou o relatório de análise das propostas relativo à empreitada de Remodelação do Cine-Teatro Vianense. Nos termos do n.º 1 do art.º 101.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, alterado pela Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 159/2000, de 27 de Julho e pela Lei n.º 13/2002, de 19 de Fevereiro, deliberou por unanimidade manifestar a intenção de adjudicar a referida empreitada à empresa CONSTRUTORA UDRA, LD.ª, de Lisboa, pelo montante de 1.077.241,34 € e prazo de execução de 140 dias, por se ter revelado a proposta economicamente mais vantajosa. -----

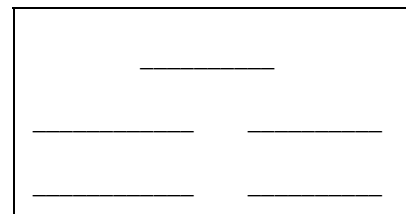
Ponto treze) Manifestação da intenção de adjudicação da empreitada de Execução dos Arranjos Exteriores dos Loteamentos do Chão do Mocho, Quinta do Marco e Fazenda da Anta – A Câmara apreciou o relatório de análise das propostas relativo à empreitada de Execução dos Arranjos Exteriores dos Loteamentos do Chão do Mocho, Quinta do Marco e Fazenda da Anta. Nos termos do n.º 1 do art.º 101.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, alterado pela Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 159/2000, de 27 de Julho e pela Lei n.º 13/2002, de 19 de Fevereiro, deliberou por unanimidade manifestar a intenção de adjudicar a referida empreitada à empresa GESTOBRAS – Gestão e Construção, Ld.º, de Lisboa, pelo montante de 251.125,84 € e prazo de execução de 112 dias, por se ter revelado a proposta economicamente mais vantajosa. -----

Ponto catorze) Ratificação da 23.ª alteração ao Orçamento da Despesa – Com o voto contra da senhora Vereadora Maria Antónia, a Câmara ratificou a 23.ª alteração ao Orçamento da Despesa, aprovada por despacho do senhor Presidente da Câmara em 20 de Outubro corrente. -----

Ponto quinze) 24.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa – Com o voto contra da senhora Vereadora Maria Antónia, a Câmara aprovou a 24.ª proposta de alteração ao Orçamento da Despesa. -----

Ponto dezasseis) 5.ª Proposta de alteração ao Plano de Actividades Municipais – Com o voto contra da senhora Vereadora Maria Antónia, a Câmara aprovou a 5.ª proposta de alteração ao Plano de Actividades Municipais. -----

Ponto dezassete) 12.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – Com o voto contra da senhora Vereadora Maria Antónia, a Câmara aprovou a 12.ª proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----



Ponto dezoito) **Fixação de caução relativa à ocupação de espaço no evento “Mostra de Doçaria em Alcáçovas”** – A Câmara deliberou por unanimidade fixar em 150 € o montante da caução a prestar por todos os candidatos à ocupação de espaço na próxima mostra de doçaria. O montante em causa será devolvido caso haja participação dos doceiros em todos os dias do evento e de acordo com o horário estabelecido para o funcionamento. -----

Ponto dezanove) **Proposta de Acordo de Geminção entre os Municípios de Viana do Alentejo e de S. Miguel – Cabo Verde** – O senhor Presidente, relativamente à proposta de Acordo de Geminção com o Município de S. Miguel em Cabo Verde, informou que tal proposta será submetida à próxima sessão da Assembleia Municipal a realizar em Dezembro. Informou também que com o intuito de melhor conhecer a realidade local e com o objectivo de concretizar a colaboração mútua se irá deslocar, juntamente com dois Técnicos – Maria Rita Torres e Maria d’Aires Vilela – ao Município de S. Miguel, em visita oficial. A Câmara aprovou por unanimidade esta proposta de Acordo de Geminção. -----

Ponto vinte) **Pedido de autorização para venda do lote n.º 16 na Zona Oficinal de Alcáçovas** – A Câmara deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência relativamente ao lote n.º 16 na Zona Oficinal de Alcáçovas, propriedade de Amélia Augusta Batista, permitindo a sua venda à empresa de sua filha e netos “Maria Vitória Xavier e Filhos, Ld.ª”, pelo montante de 4.500 € -----

Ponto vinte e um) **Proposta de recepção provisória e de redução da caução relativa ao Loteamento n.º 1/2003** – A Câmara deliberou por unanimidade proceder à recepção provisória do Loteamento n.º 1/2003, propriedade de José Filipe Cruz e José Luís Bagão, com base numa informação do Chefe da Divisão de Administração Urbanística. Com base na mesma informação, a Câmara deliberou por unanimidade reduzir o montante da caução para 3.045,54 € correspondente ao valor mínimo de 10%. -----

Ponto vinte e dois) **Deliberações no âmbito da Acção Social Escolar** – Com a abstenção da senhora Vereadora Maria Antónia por discordar dos pressupostos legais subjacentes à atribuição de subsídios no âmbito da Acção Social Escolar, a Câmara deliberou atribuir subsídios de livros e almoço a alunos da E.B.1 de Viana do Alentejo, com base em informação da Divisão de Acção Sócio-Educativa. Igualmente com base em informação da Divisão de Acção Sócio-Educativa e com idêntica votação a Câmara corrigiu a situação da aluna Patrícia Alexandra Pinto Alves atribuindo-lhe subsídio de livros no escalão B. -----

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezoito horas, tendo a minuta desta acta sido aprovada por unanimidade no final da reunião. -----

Eu,

, Chefe da DAF, a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,